

Projeto 8
1-10-54



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



LEI N. 54
de 31 de outubro de 1957

Dá nova denominação a rua desta Cidade

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Veredores dêsta Município decretou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a denominar-se Rua Apuloro Meta, os trechos da rua Itabaianinha, compreendidos entre o Largo Dextsept Rosado Maia e a Avenida Ceélho Campos.

Art. 2º - Fica o Prefeito de Município autorizado a colocar na principal esquina daquela artéria uma placa com as seguintes indicações.

RUA APULORO META
NASC. 7 de OUTUBRO de 1857
+ 25 de FEVEREIRO DE 1924.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio "Inácio Barbess", 31 de outubro de 1957.

Rosendo Mendes
Sergio P. S.